

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS DE ARTE
LOCAL:	JIJOCÀ DE JERICÓACOARA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 889.415,96

DATA : 04/12/2020
FONTE VERSÃO
SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO:
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI : 25,92%
MRA - 1025
86,20% 48,89% 12/2019



842

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	13,21	13,21
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,05000000	25,68	1,28
17989	MESTRE DE LINHA	SEINFRA	H	0,01000000	25,68	0,26
TOTAL MAO DE OBRA:						14,75
						VALOR SEM ENCARGOS: 7,96
						VALOR ENCARGOS (86,20%): 6,79
						VALOR COM ENCARGOS: 14,75

1.11. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	13,21	0,99
TOTAL MAO DE OBRA:						0,99
						VALOR SEM ENCARGOS: 0,53
						VALOR ENCARGOS (86,20%): 0,46
						VALOR COM ENCARGOS: 0,99

José Reisaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OSRA: MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIRAS E OBRAS DE ARTE
LDCAL: JUÍÇA DE JERICÓACOARA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍÇA DE JERICÓACOARA
UNIDADES: 1.UND
VALOR POR UNIDADE: R\$ 889.415,96

DATA: 04/12/2020 BDI: 25,92%
PONTE: 020,1 COM DESONERAÇÃO HORA: MES: DATA INF:
SENTRA: 020,1 COM DESONERAÇÃO 05,20% 46,66% 13/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: -

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	889.415,96	16,66 %	16,66 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	100,00 %
			148.176,70	148.176,70	148.265,64	148.265,64	148.265,64	148.265,64	889.415,96
			889.415,96	148.176,70	148.265,64	148.265,64	148.265,64	148.265,64	889.415,96
			148.176,70	296.353,40	444.619,04	592.884,68	741.150,32	889.415,96	889.415,96

Jose Reisnaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D



ORÇAMENTO - CURVA ABC					
OBRA:	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS DE ARTE			DATA:	04/12/2020
LOCAL:	JUÇA DE JERICÓACARA			FONTE:	SEINFRA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÇA DE JERICÓACARA			VERSÃO:	020.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND			HORA:	05:20% 40:69%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 589.415,96			MES:	12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12543	SERVENTE	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	19.537,33	13,21	256.088,17	28,02	36,55	A
10445	CALCETERO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	11.250,00	17,83	200.587,50	22,55	64,95	B
10111	ARDA VERMELHA	SEINFRA	MATERIAL	M3	1.932,00	40,00	77.272,00	9,99	77,54	B
12280	PINTOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	4.000,00	17,85	71.400,00	8,03	87,58	C
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	MATERIAL	KG	63.735,00	0,46	29.318,10	3,30	91,80	C
12391	PEDREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	1.360,00	17,83	24.783,70	2,79	95,31	C
10103	AREIA GROSSA	SEINFRA	MATERIAL	M3	184,08	50,00	10.124,40	1,14	96,74	C
12466	SUPERCAL	SEINFRA	MATERIAL	KG	8.000,00	1,10	8.800,00	0,74	97,68	C
10671	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=0,07X0,30X1,00M	SEINFRA	MATERIAL	M	500,00	11,27	5.635,00	0,63	98,47	C
10615	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	133,33	25,88	3.424,00	0,38	98,96	C
10260	BRITA	SEINFRA	MATERIAL	M3	44,00	76,75	3.377,00	0,38	99,44	C
10109	AREA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	M3	26,65	51,00	1.381,02	0,20	99,70	C
12545	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	37,43	16,21	606,71	0,07	99,78	C
17089	MESTRE DE LINHA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	20,00	25,68	513,60	0,06	99,85	C
11661	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	SEINFRA	MATERIAL	M	27,00	16,44	443,88	0,05	99,92	C
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	6,12	33,15	202,94	0,02	99,95	C
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	MATERIAL	L	8,00	21,46	128,76	0,01	99,96	C
11605	PEDRISCO	SEINFRA	MATERIAL	M3	1,67	59,75	116,62	0,01	99,98	C
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	TRANSPORTE	H	74,90	1,00	74,90	0,01	99,99	C
	MANUTENÇÃO	SEINFRA	TRANSPORTE	H	39,42	1,00	39,42	0,00	100,00	C
	JUROS	SEINFRA	TRANSPORTE	H	14,19	1,00	14,19	0,00	100,00	C
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,90	11,26	10,13	0,00	100,00	C

Jose Reisnaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D



ORÇAMENTO - CURVA ABC			
OBRA:	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIRÕES E OBRAS DE ARTE		
LOCAL:	JUÇUA DE JERICÓACOARA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÇUA DE JERICÓACOARA		
UNIDADES:	1.000		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 889.415,96		

Subtotal até 100,00%	706.179,04
Outros	133.236,92
Valor total do Orçamento	889.415,96

José Reisaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D



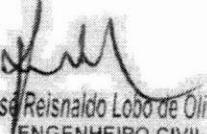
ORÇAMENTO - CURVA ABC					
OBRA: MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS DE ARTE					DATA: 04/12/2020 BDI: 25,92%
LOCAL: JUQUA DE JERICÓACARA					FONTE: SEINFRA VERSÃO: 02.51 COM DESONERAÇÃO 85,30% 48,66% DATA-INF: 12/2018
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUA DE JERICÓACARA					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
UNIDADES: 1.000UD					
VALOR POR UNIDADE: R\$ 689.415,96					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO-UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2802	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA CIREJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	10.100,00	28,17	284.517,00	31,99	31,99	A
C3629	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO CIREJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	8.000,00	46,65	373.300,00	31,49	63,48	B
C0566	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	SERVICO	M2	20.000,00	4,91	98.200,00	11,04	74,52	B
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	50.000,00	1,25	62.500,00	7,03	81,55	C
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	SERVICO	M2	1.000,00	40,82	40.820,00	4,60	86,15	C
C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M	2.000,00	18,60	37.200,00	4,14	90,33	C
C4364	LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROCADA E LIMPEZA GERAL DAS BOCAS	SEINFRA	SERVICO	M	2.000,00	18,57	37.140,00	4,13	94,51	C
C2801	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	SEINFRA	SERVICO	M2	600,00	35,79	21.474,00	3,22	97,72	C
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CIREJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M	500,00	24,74	12.370,00	1,39	99,11	C
C3654	CAPINA MANUAL	SEINFRA	SERVICO	M2	10.000,00	0,67	6.700,00	0,76	99,87	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	198,16	1.188,96	0,13	100,00	C

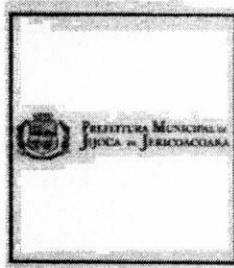
Subtotal até 100,00% 689.415,96

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 689.415,96


 José Reisnaldo Lobo de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0600612287
 CREA: 40.206 - D





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS DE ARTE
LOCAL:	JIJOCÁ DE JERICÓACOARA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÁ DE JERICÓACOARA
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 889.415,96

DATA : 04/12/2020
BDI - 25,92%
FONTE VERSÃO HORA MES
SEINFRA 028.1 COM DESONERACAO 05.2016 48,69% 12/2018
COMPOSICOES PROPRIAS



COD	DESCRÍÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		11,15

BDI = 25,92%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Reisnaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D

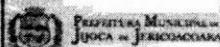
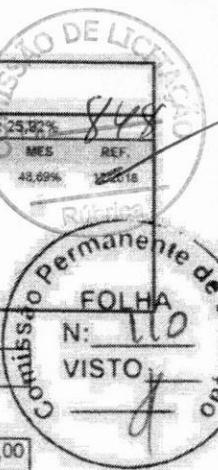


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS DE ARTE
LOCAL:	JIJOCÀ DE JERICÓACOARA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 689.415,96

DATA : 04/12/2020
BDI : 25,32%
FONTE : SEINPRA
VERSAO : 026.1 COM DESONERAÇÃO
HORA : 85,20%
MES : 48,69%
REF. : 2016



COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

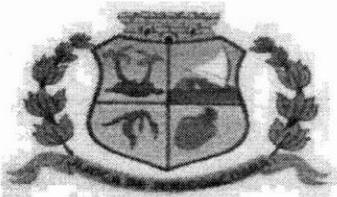
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%

Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

José Reisnaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D



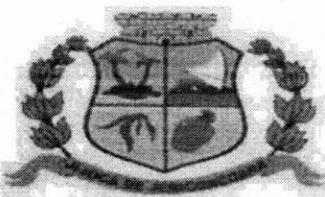
MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO,
DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS
DE ARTE.**

LOCAL: JIJOCA DE JERICÓACOARA – CE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jose Reisnaldo Lobo de Oliveira".
José Reisnaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600512287
CREA: 40.206 - D

A small, faint circular mark or logo, possibly a seal or a logo of an organization, located in the bottom right corner.



PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na obra da **MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS DE ARTE.**

A execução da **MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS DE ARTE.** Ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços, serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

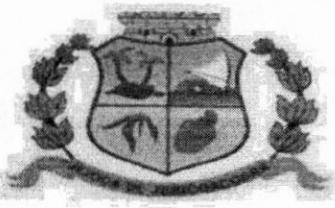
1.0 – NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pelo Ministério. Os demais Projetos Complementares deverão ser elaborados e providenciados pelo ente federado, e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.

1.2. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia do município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.3. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D

FOLHA
N: 113

VISTO



851

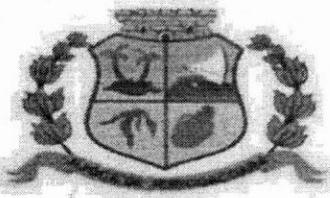
Rúbrica

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia do município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério da Saúde e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

José Reisnaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D

10



2.0 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo engenheiro fiscal do município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

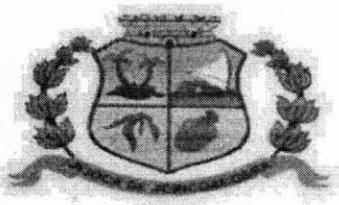
2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia do FNAS, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

José Reisnaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
PNN: 0000612287
CREA: 40.206 - D





3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade do ente federado (contratante da obra).

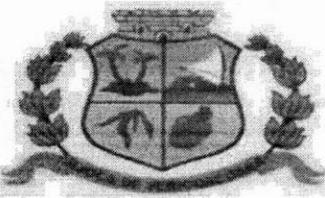
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa de obra deve ser disposta em local visível, e permanecer visível durante todo o período de execução da obra, e deve ser fielmente reproduzida, tendo como base o modelo disponibilizado pelo Governo Federal. Todas as instalações provisórias devem ser executadas conforme as Normas Técnicas Brasileiras, proporcionando segurança aos operários, prestadores de serviço e eventuais visitantes.





1.2 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO

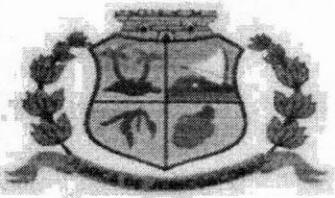
O calçamento consiste no assentamento de pedras tosca (pedra graníticas), sobre colchão de areia. As pedras deverão ter dimensões entre 15 e 20 cm de comprimento, 10 a 12 cm de largura e 8 a 10 cm de altura, assentadas de modo a se manter um alinhamento ou uma paginação definida. As pedras serão cravadas justapostas de modo a não deixar juntas com largura superior a 3cm. Concluído o assentamento das pedras, será feita a compactação conforme especificado. Destinado ao assentamento da pavimentação em pedra tosca, o colchão será constituído de um lastro de areia grossa na espessura mínima de 0,15m. A compactação será executada em duas etapas, sendo a primeira de forma manual, com a utilização de malho de 10 a 15 quilos, e a Segunda utilizando-se placa vibratória.

1.3 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO

O calçamento consiste no assentamento de pedras tosca (pedra graníticas), sobre colchão de areia. As pedras deverão ter dimensões entre 15 e 20 cm de comprimento, 10 a 12 cm de largura e 8 a 10 cm de altura, assentadas de modo a se manter um alinhamento ou uma paginação definida. As pedras serão cravadas justapostas de modo a não deixar juntas com largura superior a 3cm. Concluído o assentamento das pedras, será feita a compactação conforme especificado. Destinado ao assentamento da pavimentação em pedra tosca, o colchão será constituído de um lastro de areia grossa na espessura mínima de 0,15m. A compactação será executada em duas etapas, sendo a primeira de forma manual, com a utilização de malho de 10 a 15 quilos, e a Segunda utilizando-se placa vibratória.

1.4 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA

O calçamento consiste no assentamento de pedras tosca (pedra graníticas), sobre colchão de areia. As pedras deverão ter dimensões entre 15 e 20 cm de comprimento, 10 a 12 cm de largura e 8 a 10 cm de altura, assentadas de modo a se manter um alinhamento ou uma paginação definida. As pedras serão cravadas justapostas de modo a não deixar juntas com largura superior a 3cm. Concluído o assentamento das pedras, será feita a compactação conforme especificado. Destinado ao assentamento da pavimentação em pedra tosca, o colchão será constituído de um lastro de areia grossa na espessura mínima



de 0,15m. A compactação será executada em duas etapas, sendo a primeira de forma manual, com a utilização de malho de 10 a 15 quilos, e a Segunda utilizando-se placa vibratória.

1.5 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO

A execução de meio fio de concreto será executada, ao longo das laterais dos trechos da rodovia a pavimentar. O mesmo deverá obedecer rigorosamente locação efetuada através da topografia.

1.6 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00) m C/REJUNTAMENTO

A execução de meio fio de concreto será executada, ao longo das laterais dos trechos da rodovia a pavimentar. O mesmo deverá obedecer rigorosamente locação efetuada através da topografia.

1.7 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a aplicação do lastro de concreto regularizado com E= 5cm.

1.8 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a aplicação de caiação em duas demãos com supercal.

1.9 CAPINA MANUAL

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a capina manual.

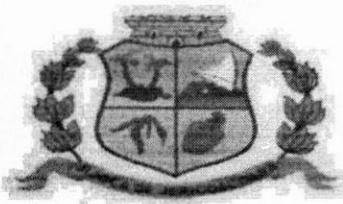
1.10 LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROÇADA E LIMPEZA GERAL DAS BOCAS

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo, varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

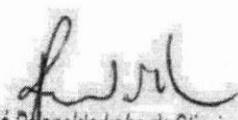
1.11 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

José Reisnaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0600612207
CREA: 40.206 - D

P



Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos equipamentos, materiais não utilizados, etc, devendo ser procedida à limpeza completa da área.


José Reinaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
BNP: 0600612287
CREA: 40.206 - D







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200728575

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES RNP: 0600612287 Registro: 0600612287CE

Empresa contratada: JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA EIRELI

Registro: 0000445312-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUA DE JERICÓACOARA

CPF/CNPJ: 23.718.034/0001-11

RUA MINAS GERAIS

Nº: 420

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JUQUA DE JERICÓACOARA

UF: CE

CEP: 62598000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 889.415,96

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MINAS GERAIS

Nº: 420

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JUQUA DE JERICÓACOARA

UF: CE

CEP: 62598000

Data de Início: 18/01/2021

Previsão de término: 18/01/2022

Coordenadas Geográficas: -2.897488, -40.452468

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUA DE JERICÓACOARA

CPF/CNPJ: 23.718.034/0001-11

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELIPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

1,00 un

19 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELIPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

16.800,00 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E OBRAS DE ARTE EM JUQUA DE JERICÓACOARA.

6. Declarações

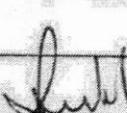
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

 JOSE REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA - CPF: 971.643.213-53

____ de ____ de ____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUA DE JERICÓACOARA - CNPJ:

23.718.034/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 18/12/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nossa Número: 8214370818

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.siac.com.br/publico/>, com a chave: 9ed91Z
Impresso em: 22/12/2020 às 21:12:32 por: , ip: 191.7.223.234

